



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI N. /LEGISLATIVO

**DENOMINA DE “WALMIRA UHR” A RUA
DEFRENTE À RUA MARIA FRANCISCA DA
CONCEIÇÃO**

Art. 1º Fica denominada de **Walmira Uhr** a rua defrente à rua Maria Francisca da Conceição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

JUSTIFICATIVA

Senhor (a) Presidente
Senhores (as) Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei visa homenagear os familiares da Senhora Walmira Uhr, a qual conviveu neste lugar por mais de 50 anos, auxiliando os moradores em suas necessidades básicas.

Ademais, foi uma líder comunitária nata, além de ser a primeira Diretora da Creche Eufrazia Lourensi, localizada na Vila Urlândia.

Postulamos, assim o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para que este Projeto de Lei possa ser aprovado.

Sem mais,

Santa Maria, 25 de março de 2014
